MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



Rua Cícero Eduardo S/N - Bairro Junco - 64.600-000 - Picos - Pl. Fone (89) 3422-4200

EDITAL N. 10/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h, CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor *Pro Tempore* do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professores Substitutos, para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Sistemas de Informação, a serem contratados como Classe Auxiliar A Nível I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos do Processo nº. Nº 23111.023324/2021-36, e das Leis nºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis n°s. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1998 - CONSUN/UFPI, DE 11/11/1998, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Em virtude das atividades remotas ocasionadas pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), as inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 01 de julho de 2021, às 18h00 do dia 02 de julho de 2021, exclusivamente através do e-mail concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL Nº 10, ÁREA – NOME DO CANDIDATO.
- 1.1 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.2 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.
- 1.3 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva;
- 2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;
- 2.4 A seleção será para a área de Sistemas de Informação, cujo contrato é de 40 horas, com até 24 horas semanais em sala de aula, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horário definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 – Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	N° DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃ O	TAXA DE INSCRIÇÃO
Coordenação do Curso de Sistemas de Informação do CSHNB-Picos	Sistemas de Informação	01 (uma) TI-40h	Graduação em Sistemas de Informação/Ciências da Computação/Engenharia da Computação com, no mínimo, mestrado na área ou em áreas afins.	R\$. 6.444,49 (Doutor) R\$. 4.431,43 (Mestre)	R\$. 161,11 (Doutor) R\$. 110,78 (Mestre)

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Preencher o Requerimento de Inscrição (ANEXO I);
- 3.3 Anexar ainda, ao Requerimento de Inscrição, os seguintes documentos, <u>nesta ordem</u>:
 - Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte; (imagem do documento original);
 - CPF (imagem do documento original);
 - Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro)
 - Imagem de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino)
 - Imagem de sua foto 3x4;
 - Imagem do Diploma de Graduação com Histórico da graduação;
 - Imagem do Diploma de Doutorado, Mestrado ou Especialização (expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil) e respectivos históricos compatíveis com a vaga especificada no Quadro 1, item 2.5;
 - OBS.: Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificados, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou o trabalho final (tese/dissertação) e foi aprovado.
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$. 161,11 (cento e sessenta e um e onze centavos) para Doutores e no valor de R\$. 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - o Unidade Gestora (UG): 154048
 - o Gestão: 15265 Fundação Universidade Federal do Piauí
 - o Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
 - o Recolhimento Código: 288306 Taxa de Inscrição em Concurso Público.
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
 - Curriculum Vitae (modelo lattes) acompanhado de documentação comprobatória (PDF);

OBS: Esse PDF deverá ser gerado em DOCUMENTO ÚNICO, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

4 – DAS PROVAS

- 4.1 Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto, conforme cronograma (ANEXO II), sendo atribuição da Comissão do Concurso ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, *link* e gravação de todas as etapas.
- 4.2 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:
- 4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (ANEXO III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete);
 - 4.2.1.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização de pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
 - 4.2.1.2 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca obedecerão aos critérios estabelecidos pela Resolução n. 038/08, de 11 de setembro de 2008, do CONSUN/UFPI (e suas alterações), atendendo especialmente o seguinte (ANEXO IV):
 - a) Plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimento didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvido, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências e seus componentes supracitados;
 - b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula;
 - c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).
 - 4.2.1.3 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma *Google Meet**, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar o recebimento.
 - * Para participar de uma conferência via *Google Meet*, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador *web (browser)*.
 - 4.2.1.4 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do **ANEXO III** deste Edital;
 - 4.2.1.5 Cada candidato disporá para apresentação de sua aula de um mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.2.1.6 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

- 4.2.1.6.1 Enviar o Plano de Aula, em arquivo único e em formato PDF, ao e-mail <u>concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br</u>, com o assunto "PLANO DE AULA (nome do candidato)".
- 4.2.1.6.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.
- 4.2.1.7 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (ANEXO II).
- 4.2.1.8 Caso o início da prova, ou aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, A Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.
- 4.2.1.9 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na *internet* que sejam de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.
- 4.2.1.10 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, *tablet* etc) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição.
- 4.2.1.11 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.
- 4.2.2 **Prova de Títulos** (Currículo *Lattes*): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática e somente para os candidatos aprovados na mesma, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes do Anexo V da Resolução 038/2008-CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no **ANEXO V** Tabela de Pontos para análise do *Curriculum vitae*.
 - 4.2.2.1 Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:
 - a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);
 - b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do Anexo VI da Resolução nº. 039/2008- CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18- CONSUN/UFPI).
 - 4.2.2.2 A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada à nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.
- 4.3 O cronograma do **ANEXO II** deste edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos.
- 4.4 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFP: www.ufpi.br.

- **5 DO SALÁRIO**: o professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.
- 6 **PRAZO DE VALIDADE**: o prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação;
- 7.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 7.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a contratação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso de Sistemas de Informação, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;
- 7.4 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação;
- 7.5 O candidato aprovado, no ato da contratação, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES;
- 7.6 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93;
- 7.7 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;
- 7.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (ANEXO VII). O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br, com o assunto "RECURSO (nome do candidato)", dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO II).
- 7.9 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <u>concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br</u>, com o assunto "DÚVIDA (nome do candidato)". O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.
- 7.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Picos, 24 de junho de 2021.

Prof. Dr. JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Diretor Pro Tempore do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – UFPI - Picos/PI

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N° 10/2021, de 24 de junho de 2021

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato			
Nome:		Data de 1	nascimento:
/Cidade:	UF		
RG:			
CPF:			
Filiação: Pai			
Mãe:			
Estado civil:			
Endereço:			Bairro:
Cidade	UF	CEP	
Email:			
Telefone: ()			
Requerimento:			
À comissão de seleção respeitosamente a V. Sa., que se digne autorizar sua Professor Substituto, Curso de Sistemas de Informa Barros, CSHNB, Classe Auxiliar I, Nível I, em reg Sistemas de Informação, nos termos do Edital 10/20 Piauí.	ção do Campus Se gime de Tempo In	nador Helvídi tegral (TI 40)	o Nunes de na área de
N. Termos; P. Deferimento.			
Teresina,/2021.			
			

Assinatura do Candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N°10/2021, de 24 de junho de 2021

ANEXO II – CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	E-mail: concursosubstitutosi2021@ ufpi.edu.br	01 e 02/07/2021	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min
Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	Site da UFPI: www.ufpi.br	05/07/2021	A partir das 10h
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	E-mail: concursosubstitutosi2021@ ufpi.edu.br	06/07/2021	Até às 16h
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e divulgação final das inscrições homologadas	Site da UFPI: www.ufpi.br	07/07/2021	Até às 18h
Sorteio de temas para a Prova Didática	Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato).	08/07/2021	A partir das 08h-11h e das 14h-17h (por ordem de inscrição, com intervalos de 1h entre candidatos)
Início da Prova Didática*	Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato).	09 e 10/07/2021	A partir das 08h (A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema)
Resultado da Prova Didática	Site da UFPI: www.ufpi.br	12/07/2021	A partir das 14h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	E-mail: concursosubstitutosi2021@ ufpi.edu.br	13/07/2021	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Site da UFPI: www.ufpi.br	14/07/2021	A partir das 14h
Resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI: www.ufpi.br	16/07/2021	A partir das 14h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	E-mail: concursosubstitutosi2021@ ufpi.edu.br	17/07/2021	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min

Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Site da UFPI: www.ufpi.br	19/07/2021	A partir das 17h
Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI: www.ufpi.br	20/07/2021	A partir das 14h

^{*} Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará a alteração do cronograma – **ANEXO II**. Caso haja alterações, elas serão publicadas no site da UFPI www.ufpi.br.